

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**Praça Tenente Portela, 23 - Centro - Tenente Portela - RS
CEP: 98500-000 CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400**TOMADA DE PREÇO****10/2023****Nº Processo:** 128/2023**Data Processo:** 29/08/2023**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023**

Reuniram-se no dia 29/09/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO BEM MORAR NO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CD CONSTRUCOES LTDA	49.701.596/0001-46
JC CONSTRUTORA LTDA	47.461.617/0001-78
KONAN INSTALACOES ELETRICAS LTDA	10.744.184/0001-58
PJP EMPREENDIMENTOS LTDA	50.225.294/0001-28
VANIZ J G LO	01.324.865/0001-76
SINARA ALBUQUERQUE CONSTRUCOES LTDA	45.202.168/0001-18
SOLON ANTONIO PEREIRA - EPP	18.979.648/0001-17
VALE ENGENHARIA CIVIL LTDA	36.138.577/0001-01

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Parecer da Comissão:

No dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura de Tenente Portela, os membros da comissão de licitações tendo como pregoeira a Sra. Bárbara Castagna Lovato, para habilitação das empresas licitantes e análise das propostas apresentadas no processo licitatório nº 128, Tomada de Preço nº 10, que tem como objeto a Obra de Construção de Praça no Loteamento Bem Morar.

Participaram da presente sessão as empresas VANIZ J G LO, CNPJ 01.324.865/0001-76, PJP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 50.225.294/0001-28; KONAN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 10.744.184/0001-58; VALE ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 36.138.577/0001-01; CD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 49.701.596/0001-46; JC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 47.461.617/0001-78; SOLON ANTÔNIO PEREIRA, CNPJ 18.979.648/0001-17 e SINARA ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 45.202.168/0001-18. A maioria das empresas deixou os envelopes de habilitação e proposta, de modo que apenas as empresas VANIZ J G LO e SINARA ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA fizeram-se presentes no ato.

Inicialmente foram recebidos os envelopes de habilitação e os envelopes das propostas, todos foram rubricados em seus lacres. Após abertura dos envelopes de habilitação e conferência dos documentos, a empresa SOLON ANTÔNIO PEREIRA foi inabilitada por não apresentar o atestado de capacidade técnica. A empresa PJP EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitada por apresentar a cópia do atestado de capacidade técnica, sem autenticação e sem certificação digital. Nem todas as empresas manifestaram recusa ao direito de recurso. Desta forma abrir-se-á o prazo de 5 dias úteis para a fase recursal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

BARBARA CASTAGNA LOVATO
PRESIDENTE

IVAN LUIS SCHWANKE

MEMBRO

KARIN QUEIROZ DA SILVA ANDARA

SECRETARIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDIVALDO JOSÉ PELLEGRIN

(VANIZ J G LO)

JORGE LUIS FRANCO MACHADO

(SINARA ALBUQUERQUE CONSTRUCOES LTDA)
